



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 699/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 07 de junho de 2021.

Referente: **Indicação nº 445/2021**
7ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1748/2021

DATA
21/06/2021

USUÁRIO
ester

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 445/2021**, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **Memorando nº 1532/2021 -SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 28 de maio de 2021.

Memorando: N° 1532/2021 - SMISP

Ao
Gabinete do Prefeito
Departamento Técnico Legislativo

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

02 JUN 2021

Ref.: Memorando n° 1225/2021 – DTL - SMG
Assunto: Indicação n° 445/2021 – 07ª Sessão

Milga Am *11.45h*
Recebido Por Horas

Em atenção à indicação n° 445/2021 – DTL/SMG, a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, encaminhará ao Administrador Regional do Polvilho, para que coloque na programação de serviços, a retirada de entulhos da calçada, na Avenida Bento da Silva Bueno e Rua Cordeirópolis.

Tendo em vista que o Plano Municipal de Resíduos Sólidos está em revisão, solicitamos que a nobre vereadora, oriente para a contratação de caçambas e destinação adequado dos resíduos.

Atenciosamente,

Israel Maceno Brandão
Israel Maceno Brandão
Gestor de Departamento de Serviços Municipais

Rafil Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 445 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

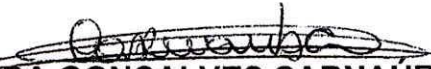
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de fazer a retirada do lixo e entulho acumulado na calçada, o que impossibilita a passagem pelos pedestres no local, sem contar com a aparição de animais e insetos, no encontro da Avenida Bento da Silva Bueno e Rua Cordeirópolis.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os moradores locais vieram me procurar solicitando para que a área seja limpa e que não seja mais descartado entulhos de construção, lixo e demais descartes, deixando assim a passagem livre para os pedestres, pois tem que desviar passando pela avenida ou rua, correndo o risco de sofrer acidentes com os veículos e motocicletas.

Fotos do local em anexo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de maio de 2.021.


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1014/2021

DATA
03/05/2021

USUÁRIO
martha

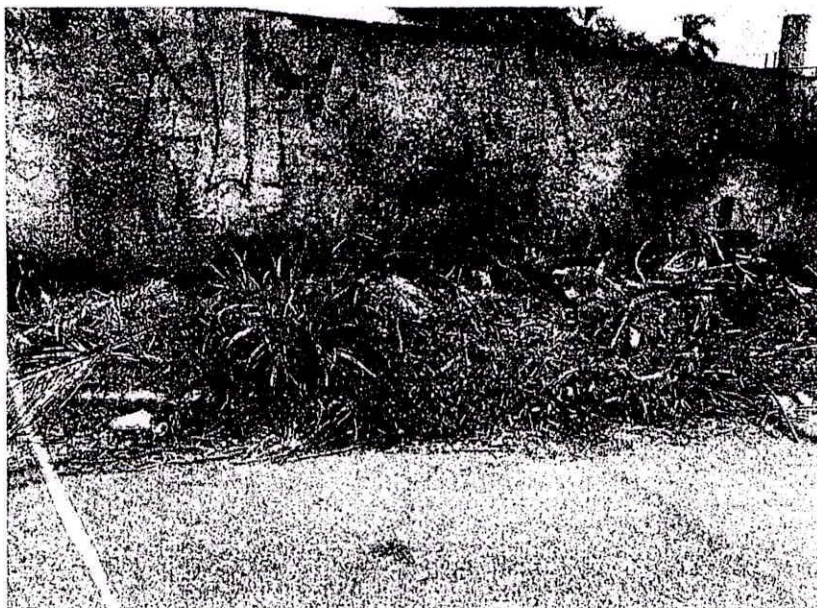
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>03/ maio</u> /20 <u>21</u>
Despacho: <u>Encaminha-se</u>
Saulo Anderson Rodrigues Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Esquina entre Avenida Bento da Silva Bueno e Rua Cordeiropolis